

3058.
06/03/25
pag. 2 de 4

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 102/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA

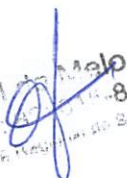
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.239.133-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de **saldo de custeio**, NO VALOR DE R\$ 4.999,68 (**quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos**) para custear **aquisição de luva de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, uso único- tamanho M e G**, pelas considerações descritas no Ofício SAS 087/2025 - OS SECONCI.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 28 de fevereiro de 25.


Juliana Mendes de Melo Vidal
CPF: 922015-8
Coordenadora Regional de Saúde Leste

Juliana Mendes de Melo Vidal
CPF: 922015-8
Coordenadora Regional de Saúde Leste

JULIANA MENDES DE MELO VIDAL
Coordenadora em exercício
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 087/25

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

REF: DESABASTECIMENTO DE INSUMOS – LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA – CG R019/2016 ERMELINO MATARAZZO

Prezada Dra.,

Considerando o estoque crítico do insumo **LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO M e G** nas Unidades de Saúde do Território e, conforme informação da área técnica da CRS Leste de que não há previsão de abastecimento, possibilitando a ocorrência de impacto assistencial nos serviços de saúde;

Solicitamos autorização para aquisição do referido insumo, com uso de saldo de custeio, no valor total estimado de **R\$ 4.999,68** (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme detalhado abaixo:

ITEM	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO G	10.920	R\$ 4.999,68
LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO M	15.120	
TOTAL (QUANTIDADE ITENS X VALOR)	26.040	R\$ 4.999,68

Cabe ressaltar que os valores supramencionados são baseados em estimativa, ou seja, o custo final pode sofrer alteração de acordo com os preços praticados na data da aquisição.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade de renovar nossos votos de elevada estima e consideração.


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Plassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C Ilma.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

24 fev 2025 15:18:46		Vitoria Piacentini criou este documento. (Email: vitoria.piacentini@sas-seconci.org.br, CPF: 507.605.408-45)
24 fev 2025 15:19:56		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 191.39.156.42 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
24 fev 2025 15:19:56		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 191.39.156.42 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

